

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 243/2015.

O Município de Itaituba-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**, inscrita no CNPJ nº. 05.138.730/0001-77, sediada na Avenida 15 de Agosto, nº. 169, Bairro Centro, Itaituba, Estado do Pará, representada pela Excelentíssima Sr^a. **ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal, portador do RG: 2396253 SSP/PA e CPF: 388.269.682-68, Ordenadora de Despesa, doravante denominado Contratante, e a empresa **R. F. DIOGENES COMERCIO E SERVIÇOS ME**, CNPJ nº. 05.455.294/0001-60, com sede na Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº. 771, Bairro Comercio CEP: 68.180-005, Itaituba-PA, esta devidamente representada pelo Sr. **Rosinalda Ferreira Diogenes**, portadora da Carteira de Identidade nº. 40406440 SSP/PA e do CPF nº. 660.488.772-34, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

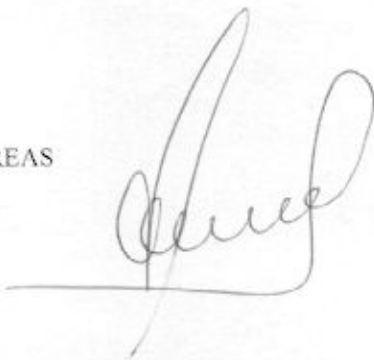
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de **31 de Dezembro de 2015 a 31 de Agosto de 2016** nos termos do Art.57, § 2º e art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Quinta do contrato acima citado, **Pregão Presencial nº. 0062/2015**, que versa sobre o **“Registro de menores preços para a aquisição de cartuchos e toners originais e serviços de remanufaturamento destinados aos Fundos Municipais e Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sexta do contrato original:

04.122.0036.2.002 Manutenção do Gabinete
04.131.0082.2.004 Encargo com publicidade
26.125.1013.2.006 Manutenção da Coordenadoria de Transito de Itaituba
04.061.0010.2.009 Manutenção das atividades da Procuradoria Geral
04.121.0031.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração
04.128.0037.2.016 Manutenção do Recursos Humanos
04.123.0041.2.020 Coordenadoria Municipal de Tributos
04.122.0037.2.019 Manutenção de Departamento de Contabilidade
26.781.1013.2.018 Manutenção do aeroporto Municipal
20.122.0037.2.090 Manutenção das atividades da secretaria de agricultura
04.122.0037.2.084 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
10.301.0200.2.062 Manutenção administrativa do fundo municipal de saúde
12.122.1005.2.029 Manutenção da Secretaria de Educação
12.361.0401.2.040 Manutenção do Salário Educação
12.361.0401.2.041 Manutenção do ensino básico
04.124.0037.2.013 Manutenção da Coordenadoria de controle interno
12.361.0403.2.048 Manutenção do apoio administrativo na Educação- FUNDEB
12.365.0450.2.054 Manutenção do ensino infantil
12.366.0461.2.056 Manutenção do EJA
10.301.0200.2.062 Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de saúde
10.122.1004.2.059 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10.125.1004.2.060 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
10.302.0210.2.075 Construção e/ou Manutenção da unidade de pronto atendimento
08.243.0002.2.142 Fundo municipal do direitos da criança e de adolescente
16.482.0018.2.015 Manutenção da Coordenadoria de Habitação
08.243.0011.2.146 Manutenção do Conselho Tutelar
13.122.1006.2.025 Funcionamento da Diretoria de Cultura
08.244.0002.2.137 Manutenção das ações diretoria de habitação
08.244.0136.2.139 Manutenção do programa Bolsa família
08.243.0131.2.125 manutenção do programa PETI- JORNADA – PSE – CREAS
3.3.90.30.00 Material de Consumo



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

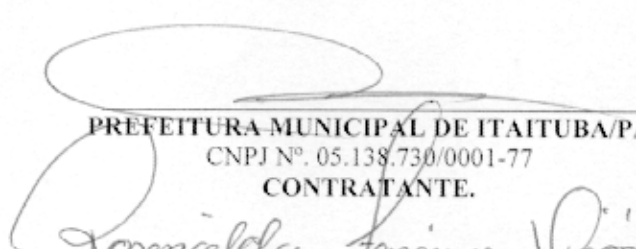
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até 31 de Agosto de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

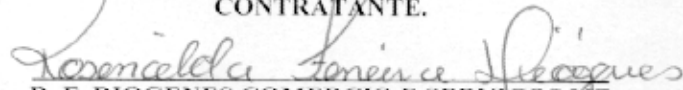
Itaituba/PA, 07 de Dezembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA

CNPJ Nº. 05.138.730/0001-77

CONTRATANTE.


R. F. DIOGENES COMERCIO E SERVIÇOS ME

CNPJ nº. 05.455.294/0001-60

CONTRATADA.